



Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde, Família e Assistência Social

Objeto/Serviço: Material hospitalar.

Empresa fornecedora: PAMED DISTRIBUIDORA MÉDICA LTDA - CNPJ:
46.062.651/0001-07.

Valor total do(s) Objeto(s)/serviço: R\$ 3.916,90.

A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de 06 (seis) caixas de preservativo sem lubrificante para exames clínicos, contendo 144 unidades cada, 1.200 (mil e duzentas) unidades de lençol descartável com elástico em TNT, nas dimensões 0,90 x 2,00 m, e 50 (cinquenta) rolos de lençol de papel, medindo 70 cm x 50 m, destinados às Unidades Básicas de Saúde e à realização de exames de ecografia na Secretaria Municipal da Saúde.

A aquisição dos referidos materiais justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de higiene, assepsia e proteção durante a realização de exames clínicos e de ecografia, sendo insumos essenciais para a prevenção de contaminações cruzadas, segurança dos pacientes e cumprimento das normas sanitárias vigentes.

Considerando o uso contínuo desses materiais nas rotinas assistenciais das Unidades Básicas de Saúde e nos exames de ecografia, bem como a elevada demanda pelos atendimentos prestados, a reposição regular desses insumos contribui para a organização dos serviços, eficiência operacional e manutenção da qualidade da assistência à saúde.

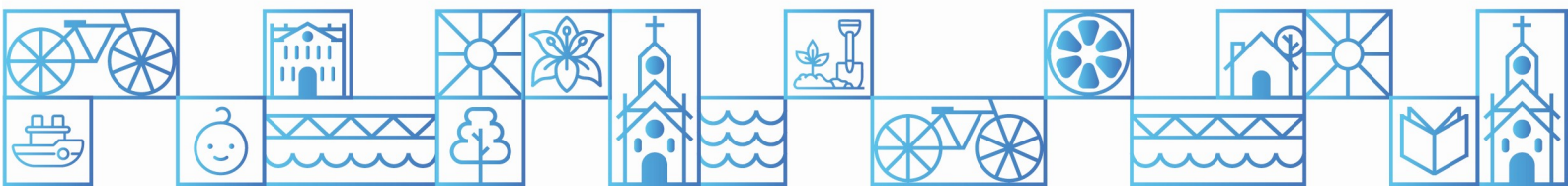
Dessa forma, a aquisição dos materiais mostra-se indispensável para assegurar a continuidade dos atendimentos, a segurança dos procedimentos realizados e a adequada prestação dos serviços de saúde à população, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Documentação Comprobatória:

- Orçamentos de no mínimo três fornecedores comprovando a pesquisa de mercado e a escolha do fornecedor com o menor preço.

Critério de Escolha:

Após a apresentação de 3 orçamentos, optou-se pela aquisição do material do fornecedor que apresentou o menor preço.





Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.

Local e Data:

São Sebastião do Caí, 28 de JANEIRO de 2026.

NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde, Família e
da Assistência Social

